

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

ODONE KLOPPENBURG, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e no interesse da Administração, para que não haja licitação fraccassada ou frustrada, bem como prejuízo na prestação dos serviços Municipais, retifica a Chamada Pública nº 01/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, nos seguintes termos:

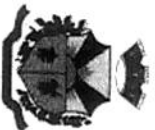
ONDE SE LÊ:

ANEXO I
PROJETO DE VENDA

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Projeto para atendimento da chamada pública N° 01/2024

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A - Grupo Formal

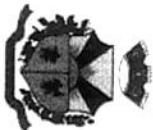
1. Nome do Proponente	2. CNPJ	3. N° da DAP Jurídica
4. Endereço	5. Município	6. CEP
7. Nome do representante legal	8. CPF	9. DDD/Fone
10. Banco	11. N° da Agência	12. N° da Conta Corrente

B - Grupo Informal

1. Nome da Entidade Articuladora	2. Cadastro no SIBRATER	
3. Endereço	4. Município	5. CEP
6. CNPJ:	7. E-mail:	8. DDD/Fone

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e n° da Agência	5. N° da Conta Corrente
---------	--------	--------	--------------------------	-------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					

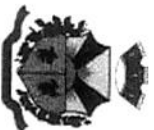
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail 7. CPF		

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 32 da Resolução 26/13 do FNDE, com alterações trazidas pela Resolução 04/2015 do FNDE, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1 Nome					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Nº DAP								Total agricultor
2	Nome								
	Nº DAP								Total agricultor

3	Nome								
	Nº DAP								Total agricultor
	Nome								
4	Nº DAP								Total agricultor

5	Nome								
	Nº DAP								Total agricultor
	Nome								
6	Nº DAP								Total agricultor
	Nome								
7	Nº DAP								Total agricultor
	Nome								
8	Nº DAP								Total agricultor
	Nome								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

--

Nº DAP	Nome					Total agricultor
9	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
10	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
Total do projeto						

- TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
----------------------------------	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEIA-SE:

ANEXO I
PROJETO DE VENDA



Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto para atendimento da chamada pública N° 01/2025

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A - Grupo Formal

A - Grupo Formal			
1. Nome do Proponente	2. CNPJ	3. N° da DAP Jurídica	
4. Endereço	5. Município	6. CEP	
7. Nome do representante legal	8. CPF	9. DDD/Fone	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10. Banco	11. N° da Agência	12. N° da Conta Corrente		
B - Grupo Informal				
1. Nome da Entidade Articuladora	2. Cadastro no SIBRATER			
3. Endereço	4. Município	5. CEP		
6. CNPJ:	7. E-mail:	8. DDD/Fone		
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e n° da Agência	5. N° da Conta Corrente
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC



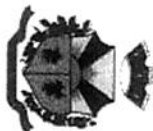
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço	5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail 7. CPF		

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

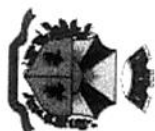
De acordo com o art. 32 da Resolução 26/13 do FNDE, com alterações trazidas pela Resolução 04/2015 do FNDE, e Resolução 21/2021 do FNDE, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1					
Nº DAP					Total agricultor
Nome					
2					
Nº DAP					Total agricultor
Nome					
3					
Nome					
Nº DAP					Total agricultor
Nome					
4					
Nome					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

N° DAP						Total agricultor
5	Nome					Total agricultor
	N° DAP					
6	Nome					Total agricultor
	N° DAP					
7	Nome					Total agricultor
	N° DAP					
8	Nome					Total agricultor
	N° DAP					
9	Nome					Total agricultor
	N° DAP					
10	Nome					Total agricultor
	N° DAP					
Total do projeto						

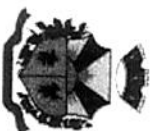


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

VI - DESCRREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

- TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A - Grupo Formal

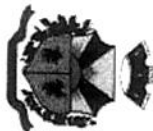
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
Total do projeto:				

Local e Data: _____ Assinatura do Representante do Grupo Formal _____

B - Grupo Informal

Local e Data: _____

Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura



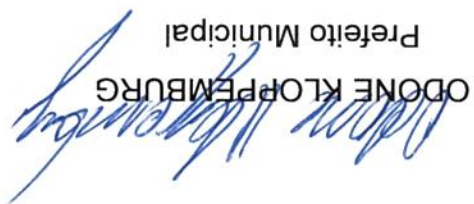
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. TASSINARI CEZARI, 476 – CENTRO- BARÃO DO TRIUNFO/RS-CEP: 96735-000 – FONE: (51) 3650-1143

www.pmbaradotriunfo.com.br

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Barão do Triunfo, 18 de fevereiro de 2025.


ODONE KLOPPENBURG
Prefeito Municipal